



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL**

Chamada Pública Nº 2/2010

O Serviço Florestal Brasileiro, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF, torna público o processo seletivo de projetos visando ao:

**FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO DE MUDAS DE ESPÉCIES FLORESTAIS
NATIVAS PARA A RESTAURAÇÃO FLORESTAL DA MATA ATLÂNTICA NA REGIÃO
NORDESTE**

Esta chamada visa à caracterização da demanda por capacitação e assistência técnica para o fortalecimento da produção de mudas de espécies florestais nativas para a restauração florestal da mata atlântica na região Nordeste.

O apoio a ser fornecido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF envolverá, única e exclusivamente, a participação dos beneficiários selecionados em capacitações e no recebimento de assistência técnica especializada para a produção de mudas de espécies florestais.

As informações e orientações a respeito das formas de participação, valores disponíveis, critérios de seleção dos projetos e as demais orientações necessárias ao processo seletivo estão dispostas nesta Chamada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF, criado pela Lei Nº 11.284/06 e gerido pelo Serviço Florestal Brasileiro – SFB e regulamentado pelo Decreto Nº 7.167/2010, é um fundo de natureza contábil, destinado a fomentar o desenvolvimento de atividades sustentáveis de base florestal no Brasil e a promover a inovação tecnológica do setor.

A presente chamada fundamenta-se no Plano Anual de Aplicação Regionalizada – PAAR 2010 (Resolução SFB/MMA Nº 3 de 6 de agosto de 2010, publicada no DOU Nº 151, em 09/08/2010), que indica as áreas, temas e regiões prioritárias para aplicação de recursos, bem como as modalidades de seleção, formas de aplicação e volume de recursos previstos para as operações do FNDF, em especial quanto a restauração florestal da Mata Atlântica na região Nordeste brasileira.

JUSTIFICATIVA

Os projetos a serem apoiados pelo FNDF por intermédio desta chamada deverão contribuir para a implementação de políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento florestal, em especial as relacionadas a seguir:

- Política Nacional de Meio Ambiente, Lei Nº 6.938/81, que, dentre outras estabelece a necessidade da preservação e restauração dos recursos ambientais com vistas à sua utilização racional e disponibilidade permanente, concorrendo para a manutenção do equilíbrio ecológico propício à vida;

Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – Chamada Nº 2/2010

- Programa Nacional de Florestas, Decreto Nº 3.420/2000, que estipula o desenvolvimento de projetos, que serão concebidos e executados de forma participativa e integrada pelos governos federal, estaduais, distrital e municipais e a sociedade civil organizada para, dentre outros, recuperar florestas de preservação permanente, de reserva legal e áreas alteradas;
- Programa Federal de Apoio à Regularização Ambiental de Imóveis Rurais - “Programa Mais Ambiente”, Decreto Nº 7.029/2009, que prevê, dentre outros, a produção e distribuição de mudas e sementes;
- Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC, instituída pela Lei Nº 12.187/2009, que visa, dentre outros, à compatibilização do desenvolvimento econômico-social com a proteção do sistema climático, ao fortalecimento das remoções antrópicas por sumidouros de gases de efeito estufa no território nacional, à preservação, à conservação e à recuperação dos recursos ambientais, com particular atenção aos grandes biomas naturais tidos como Patrimônio Nacional e à consolidação e à expansão das áreas legalmente protegidas e ao incentivo aos reflorestamentos e à recomposição da cobertura vegetal em áreas degradadas; e
- Resultados obtidos pelas Redes de Sementes Florestais apoiadas pelo Fundo Nacional do Meio Ambiente – Ministério do Meio Ambiente, por intermédio dos editais FNMA 04/2000 e 01/2001 visando à Estruturação de Redes Multinstitucionais de Fomento ao Setor de Sementes de Espécies Florestais Nativas.

INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS

Esta Chamada envolve a cooperação entre o Serviço Florestal Brasileiro, a Secretaria de Biodiversidade e Florestas, por intermédio de seu Departamento de Florestas, e o Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA do Ministério do Meio Ambiente.

Esta cooperação visa diversificar as estratégias de fomento para a implementação da Política Nacional do Meio Ambiente, bem como agregar capacidade técnica e financeira ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal, de forma coordenada e complementar no âmbito do Ministério do Meio Ambiente.

RECURSOS

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal pretende aplicar nesta chamada parte dos R\$ 4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil reais) previstos no seu Plano Anual de Aplicação Regionalizada – PAAR 2010, para apoio aos projetos. Estes recursos serão destinados à contratação de programas de capacitação e assistência técnica, por licitação pública a ser empreendida pelo Serviço Florestal Brasileiro, e sua oferta aos beneficiários dos projetos selecionados.

OBJETIVOS DA CHAMADA

Selecionar produtores de mudas de espécies florestais nativas da Mata Atlântica da região Nordeste brasileira para recebimento de **capacitação e assistência técnica** visando o fortalecimento da produção e da oferta de mudas para restauração florestal da região.

PÚBLICO-ALVO

Produtores de mudas de espécies florestais nativas da Mata Atlântica, que realizem suas atividades de coleta na região Nordeste brasileira e cujas vendas ou fornecimento destinem-se a plantios de restauração florestal, recuperação de áreas alteradas e replantios de Áreas de Preservação

Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – Chamada Nº 2/2010

Permanente e Reservas Legais, de acordo com o disposto no Código Florestal (Lei Nº 4771/1965).

APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

Podem apresentar projetos **instituições públicas e instituições privadas sem fins lucrativos**.

As instituições poderão encaminhar um ou mais projetos, sendo que cada projeto deverá contemplar apenas um viveiro.

As instituições interessadas deverão preencher formulário eletrônico, específico para esta chamada, disponibilizado no endereço eletrônico www.florestal.gov.br.

Este formulário, deverá ser enviado **EXCLUSIVAMENTE** por e-mail seguindo a seguinte orientação:

Correio eletrônico (e-mail): fndf@florestal.gov.br

Assunto: Chamada FNDF Nº 2/2010

INSERIR O FORMULÁRIO PREENCHIDO NA FORMA DE ANEXO À MENSAGEM

Atenção: As proposta serão recebidas até 12 de setembro de 2010. Os projetos recebidos após este período serão desconsiderados.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção dos projetos envolverá as seguintes etapas:

Avaliação preliminar contendo:

Verificação da elegibilidade da instituição proponente;

Verificação do atendimento do projeto aos objetivos da Chamada;

Avaliação Técnica, conduzida por um Comitê de Seleção, específico, envolvendo:

Análise de conteúdo dos projetos;

Recomendação de desclassificação de projetos que não atendam aos critérios de seleção;

Classificação dos demais projetos, com recomendação de apoio pelo FNDF;

Avaliação Final, empreendida pelo Conselho Diretor do Serviço Florestal Brasileiro, considerando a Classificação proposta pelo Comitê de Seleção e os recursos disponíveis.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios para seleção dos projetos envolverão os seguintes aspectos:

Eliminatórios

Atender aos requisitos quanto ao público-alvo;

Demonstrar que os beneficiários são fornecedores de mudas de espécies florestais cuja produção destina-se à restauração florestal e/ou recuperação de áreas degradadas na região.

Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – Chamada Nº 2/2010

Classificatórios

Tempo de atividade do viveiro com produção de mudas de espécies florestais nativas (experiência);
Características do viveiro;
Número de espécies florestais nativas produzidas;
Quantidade produzida;
Potencial de incremento da produção;
Características dos fornecedores de sementes (fornecedores locais, coletas na região, registro no RENAM);
Registro do viveiro no RENASEM;
Existência de Responsável técnico;
Número de pessoas envolvidas na atividade;
Proporção da produção destinada à restauração / recuperação;
Finalidade das mudas produzidas.

DATAS E PRAZOS

As atividades de seleção dos projetos ocorrerão, segundo as seguintes datas e prazos:

Lançamento da Chamada: 12/08/2010

Prazo para envio de projetos: 12/09/2010

Divulgação dos projetos selecionados: 08/10/2010

Execução do apoio aos projetos selecionados: à partir de dezembro de 2010

DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS A SEREM APOIADOS

A relação de projetos selecionados para apoio será publicada no DOU e divulgada no sítio do Serviço Florestal Brasileiro na Rede mundial de computadores – Internet (www.florestal.gov.br).

PARTICIPAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Uma vez selecionados os projetos, as instituições proponentes serão comunicadas sobre as formas, datas e locais onde ocorrerão as atividades relacionadas ao apoio do FNDF. Os beneficiários indicados serão chamados a participar das atividades referentes **à capacitação e assistência técnica** para a produção de mudas de espécies florestais nativas da Mata Atlântica na região nordeste brasileira, que serão disponibilizados pelo FNDF por meio de uma instituição a ser contratada.

RESULTADOS E PRODUTOS ESPERADOS

Produtores de mudas capacitados para melhores práticas nas atividades de produção de mudas de espécies florestais nativas da Mata Atlântica na região nordeste brasileira, envolvendo conhecimentos sobre técnicas de coleta, beneficiamento e armazenamento de sementes, formas de propagação vegetal, sistemas de produção de mudas, tratamentos fitossanitários, manejo das mudas nos viveiros, principais requisitos para o sucesso na restauração florestal da Mata Atlântica na região Nordeste, atendimento às normas de segurança no trabalho, legislação de sementes e mudas, instalações e equipamentos mais adequados, aspectos da comercialização e organização em rede; e

Produtores de mudas assistidos nas atividades de coleta, beneficiamento, armazenamento e

Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – Chamada Nº 2/2010

comercialização da produção, adotando melhores práticas de produção, incrementando a qualidade, quantidade e variedade de sementes produzidas e adequando-se à Lei Nº 10.711/2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudanças.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Os projetos serão monitorados pelo FNDF e SFB, contando com a colaboração do DFLOR/SBF e do FNMA/MMA, por intermédio de avaliações de impacto e de resultados a serem promovidas durante o apoio e após o seu término.

Os beneficiários e as instituições proponentes serão convidados a participar da estratégia de monitoramento e avaliação do projeto, colaborando na avaliação dos serviços de capacitação e assistência técnica recebidos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

As dúvidas mais frequentes relacionadas a esta chamada terão suas respostas publicadas na página do Serviço Florestal Brasileiro na Internet (www.florestal.gov.br), na guia FNDF e Fomento Florestal. As dúvidas também poderão ser esclarecidas por meio dos seguintes telefones: (061) 2028-7113 e 2028-7147.

Para consideração das áreas a serem beneficiadas pela chamada será utilizado o mapa de Biomas do Brasil do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, disponível no sítio www.ibge.gov.br ou diretamente para download no seguinte endereço eletrônico: ftp://geofp.ibge.gov.br/mapas/tematicos/mapas_murais/biomas.pdf

O Serviço Florestal Brasileiro dispõe de uma Ouvidoria para o caso de esclarecimentos, reclamações e sugestões relativas ao processo desta chamada. A ouvidoria está disponível à partir do correio eletrônico ouvidoria@florestal.gov.br, pelo formulário eletrônico disponível na página do Serviço Florestal na Internet (www.florestal.gov.br) e pelo telefone (061) 2028-7120.

CONTATOS

Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF

Serviço Florestal Brasileiro – Ministério do Meio Ambiente

Endereço: AV. L4 Norte, Trecho 2, Lote 4 – Asa Norte, Brasília, DF

Caixa Postal 4349

70904-970 - Brasília, DF

Telefone: (061) 2028-7113/7147 / **Fax:** (061) 2028-7269

Endereços eletrônicos: e-mail: fndf@florestal.gov.br

internet: www.florestal.gov.br